



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 805

Altera a Resolução nº 746, de 18.8.2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso XXXVII, da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 1409-25.2023.6.12.8000,

RESOLVE, *ad referendum do Tribunal*:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 746, de 18.8.2021, *que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Os documentos produzidos e recebidos por este Tribunal Regional e pelos cartórios eleitorais terão os prazos de guarda contados a partir do ano seguinte ao do arquivamento definitivo, salvo quando houver condição específica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 21 de março de 2023.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Presidente**, em 21/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1412403** e o código CRC **8EC1039D**.

0001409-25.2023.6.12.8000

1412403v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 805, de 21.3.2023, foi publicada no DJe nº 51, de 23.3.2023, à(s) fl(s). 1/2 (Matrícula 89040110)